



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 21 de setembro de 2016 - Nº 177

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2016 – CORREGEDORIA GERAL

1. FINALIDADE

Regular as atividades do treinamento de combate a princípios de incêndio com uso de extintores para servidores públicos lotados na Corregedoria Geral da SDS.

2. REFERÊNCIA

Determinação do Sr. Corregedor Geral da SDS.

3. OBJETIVO

Proporcionar conhecimentos técnicos no manuseio e operação de relacionados ao combate a princípios de incêndio com uso de extintores para servidores públicos lotados na Corregedoria Geral da SDS.

4. EXECUÇÃO

4.1. Articulador do Treinamento

TEN CEL BM ELTON FERREIRA DE MOURA
1ºTEN PM LUIZ DE SOUZA SILVA FILHO

4.2. Corpo Docente

O corpo docente será constituído por Agentes Públicos do CEMET II, qualificados com cursos na área de Combate a Incêndio.

4.3. Público Alvo O público alvo do presente treinamento será composto por agentes públicos desta Corregedoria Geral que trabalham de forma prioritária nos setores da: Administração, Segurança Patrimonial, Almoxarifado, Arquivo e Atendimento ao Público. As vagas restantes deverão ser preenchidas por integrantes das comissões e demais setores para complementação das vagas disponibilizadas.

4.4. Período: 28SET16 e 29SET16

1ª Turma: 28 de setembro de 2016;

2ª Turma: 29 de setembro de 2016.

4.5. Carga Horária

04 (quatro) horas-aula por turma.

4.6. Local Auditório e campo de Instrução do CEMET II (Curado).

4.7. Horário 08h00min às 12h00min.

4.8. Uniforme

Todos os participantes deverão estar trajando calça jeans, camiseta manga curta e calçado fechado, semelhante ao uniforme usado nas instruções de tiro desta Corregedoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
NOÇÕES GERAIS SOBRE INCÊNDIO	1) Compreender a dinâmica do incêndio; 2) Definir as técnicas de extinção dos incêndios; 3) Apresentar os tipos de agentes extintores.	1	- Exposição dos objetivos do treinamento; - Exposição das fases de evolução do incêndio com ênfase no triângulo do fogo; - Exposição das técnicas de extinção dos princípios de incêndio; - Apresentação dos agentes extintores e seus respectivos empregos.
Meios Auxiliares	- Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Extintores de incêndio portáteis.		
Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
AGENTES EXTINTORES PORTÁTEIS	1) Definir os tipos de extintores portáteis e seu respectivo uso; 2) Apresentar as placas de identificação dos extintores, diferenciando cada tipo; 3) Demonstrar o correto uso do equipamento extintor portátil.	1	- Exposição dos tipos de extintores apresentando cada um deles e suas peculiaridades; - Exposição das placas de identificação de cada tipo de extintor, ressaltando suas diferenças; - Simular, sem uso de fogo real, o correto uso do equipamento extintor.
Meios Auxiliares	- Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Equipamentos extintores de água pressurizada, pó químico seco e Gás Carbônico.		
Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO COM USO DE EXTINTORES	- Realizar um combate real ao fogo, em ambiente controlado, com uso de técnicas e estratégias ensinadas anteriormente.	2	- Execução individual e em equipe das manobras de combate a princípios de incêndio.
Meios Auxiliares	- Equipamento de extinção portátil (Extintores); - Tachos de metal com combustível.		

6. PROCEDIMENTOS GERAIS

- 1) Previamente, ao início de cada aula de Combate a princípios de Incêndio, será feita uma contagem do grupo para separação de duplas e equipes de trabalho, onde serão estabelecidos os procedimentos de segurança e os parâmetros de trabalho da atividade;
- 2) As equipes e duplas para atividades práticas serão divididas adotando-se o critério de equilíbrio numérico entre integrantes bem como das condições de segurança que requerem a atividade;
- 3) Todos os alunos deveram estar equipados e vestidos adequadamente para as atividades teóricas e práticas sendo opcional, por parte do instrutor, o emprego de qualquer outro equipamento de proteção individual ou coletivo que julgar necessário;
- 4) Cada turma deverá ser composta por no máximo 30 (trinta) pessoas;
- 5) A pontualidade (tolerância de até 10 minutos), assiduidade e participação nas etapas práticas do treinamento (100% das atividades práticas), serão as referências para a conclusão, com êxito, do referido curso.

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. Do Gerente do Departamento de Administração/Cor. Geral.

7.1.1. Apoiar a execução das instruções no CEMET II com a liberação dos extintores portáteis a serem descarregados no treinamento;

7.1.2. Providenciar o transporte dos extintores para o CEMET II conforme as datas e horários previstos nesta NI;

7.1.3. Fiscalizar a presença e assiduidade dos inscritos no CEMET II, nas atividades teóricas e práticas do curso.

7.2. Do Chefe da Divisão de Pessoal/Cor. Geral.

7.2.1. Remeter ao Coordenador do treinamento a relação por turma dos Agentes Públicos que participarão do treinamento, até o dia 26 de setembro de 2016;

7.2.2. Providenciar para que os Agentes Públicos designados para a instrução compareçam ao local de treinamento nos dias e horários definidos;

7.2.3. Providenciar o contato com a GICAP, visando manter aquela Gerência informada sobre a execução da instrução, sobre os nomes dos instrutores voluntários;

7.2.4. Providenciar a confecção de certificados digitais para todos os participantes e Articuladores do treinamento, os quais deverão ficar acessíveis, ao final do treinamento, para impressão através da plataforma eletrônica desta Corregedoria Geral;

7.2.5. Articular, junto a Gerência de Projetos da GICAP, para conhecimento e averbação dos treinamentos realizados nesta corregedoria.

7.3. Dos Articuladores do Treinamento.

7.3.1. Definir junto ao Comando do CEMET II sobre a definição do nome dos instrutores responsáveis, por turma, e providenciar para que todos os materiais necessários para a execução do presente treinamento estejam no local e datas definidos, realizando reunião com todos os docentes, a fim de padronizar procedimentos e verificar se todas as providências para o cumprimento integral da presente Nota de Instrução foram tomadas, mantendo a Supervisão informada sobre as ações desenvolvidas;

7.3.2. Contatar com o Comandante do CEMET II para disponibilizar a sala de aula/auditório para as atividades de aula previstas nesta NI; 7.3.3. Articular a presente Nota de Instrução.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Os Agentes Públicos que participarão do treinamento deverão se apresentar ao CEMET II nas datas pré-estabelecidas nesta nota, às 08h00min, no auditório daquela instituição de ensino, com os equipamentos de proteção individual e respectivos materiais de anotação;

8.2. O treinamento ficará sob a Supervisão do Cel RR PM FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA;

8.3. Os casos omissos a esta Nota, serão dirimidos pelo Supervisor do Treinamento, consultado o posicionamento do Sr. Corregedor Geral a cerca do fato.

Recife-PE, em 20 de setembro de 2016.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da SDS